

EDITAL Nº 06/2019/PPGCTA

Fixa **normas de matrículas de alunos especiais** para disciplinas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

O Coordenador do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições com base nas Resoluções 013/2014/CONSEPE, 033/2014/CONSEPE, 054/2014/CONSUNI e no Regimento do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de alimentos, e após aprovação em Colegiado,

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os dias **28/11/2019 e 29/11/2019** para solicitação de apreciação para aprovação como aluno especial, a qual deve ser feita para **somente 1 disciplina** em um formulário próprio.
- I. A solicitação, referida no “caput” deste artigo, deverá ser realizada através de Requerimento (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado e acompanhado de uma cópia digitalizada do histórico escolar da Graduação, **EM UM ARQUIVO ÚNICO PARA A DISCIPLINA**. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: sec.ppgcta@udesc.br.
 - II. Os documentos anexados ao e-mail, que se refere o item I, são de responsabilidade do solicitante, não havendo retorno e sendo, imediatamente, indeferido o pedido em relação a falta de algum deles.
 - III. O arquivo contendo o Requerimento (ANEXO I) e o histórico serão encaminhados ao professor da disciplina envolvida, que fará a análise e decidirá pelo deferimento ou indeferimento do pleito do solicitante, retornando seu parecer para a secretaria do curso, através do e-mail: sec.ppgcta@udesc.br, até as **18:00h**, do dia **03/12/2019**, impreterivelmente.
 - IV. As solicitações deferidas pelos professores serão ranqueadas de acordo com a média final do curso de Graduação bem como pela disponibilidade de vagas constante neste Edital.
 - V. O resultado final das solicitações será divulgado até o dia **06/12/2019**, na página <https://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>
- Art. 2º Não serão disponibilizadas vagas para matrícula de alunos especiais nas disciplinas de Docência Orientada, Seminários Científicos, Projetos e Trabalhos Científicos e Metodologia Científica.
- Art. 3º O número de vagas para alunos especiais oferecidas semestralmente será de até 3 (três).

- Art. 4º O aluno especial somente poderá se matricular em uma disciplina, por semestre.
- Art. 5º Estabelecer o dia **18/02/2020** para que as matrículas de alunos especiais, cujas respectivas solicitações foram deferidas, sejam efetivadas.
- Art. 6º Estabelecer que as solicitações de matrícula como aluno especial devam estar acompanhadas dos seguintes documentos:
- Cópia (frente e verso), autenticada, do diploma, devidamente registrado, de curso de graduação; ou cópia, autenticada, de comprovante de conclusão de curso de graduação;
 - Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
 - Cópia do RG e CPF (frente e verso)
 - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - 2 fotos 3X4 recentes.
- Art. 7º Estabelecer como data limite para que os alunos especiais efetuem cancelamento de matrícula em disciplina, cinco dias após o dia da matrícula.
- Art. 8º Estabelecer que, **a partir da efetivação da matrícula**, os alunos especiais devem iniciar a frequência nas disciplinas.
- Art. 9º Estabelecer que os procedimentos de matrícula, acima citados, poderão ser efetivados por procurador, através da apresentação de documento com firma reconhecida.
- Art. 10º Estabelecer que a **matrícula dos ingressantes deverá ser realizada, presencialmente**, na Secretaria do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Udesc Oeste, sito a Br 282, Km 574, Bloco II, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho/SC, das 13:30h as 17:30h, no dia estabelecido no Art. 5.
- Art. 11º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Pinhalzinho/SC, 22 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Alexandre Tadeu Paulino
Coordenador do Programa do PPGCTA

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL

Eu, _____, graduado em _____, no ano de _____, venho junto a(o) professor(a) da disciplina de _____, solicitar a matrícula como aluno especial para o semestre 20____. ____

Pinhalzinho, __ de __ de 201____.

Nestes termos,
Pede Deferimento;

Assinatura do Requerente